



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N.º. 0111/2025

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Art. 1º: Licença Prêmio Regulamentares e Remunerada, aos servidores efetivos:

| | | | |
|------------------------------|-----------------------|----------|--------------|
| Rosimeire Violada | 2020/2025 | 30 dias | Regulamentar |
| Andrea Oliveira Barroso | 2009/2014 | 90 dias | Regulamentar |
| Maria das Dores Bianchi | 2019/2024 | 90 dias | Regulamentar |
| Maria Lucia de Castro Santos | 2005/2010 | 90 dias | Regulamentar |
| Valdomiro Viana da Silva | 2012/2017 e 2017/2022 | 180 dias | Regulamentar |
| Elisbele Ricas Garcia | 2020/2025 | 30 dias | Remunerados |

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01º dia do mês de Julho de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.